

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NO FORNECIMENTO DE BENS AOS ESTUDANTES INGRESSANTES NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO IFRS *CAMPUS* SERTÃO EM REGIME DE RESIDÊNCIA E SEMIRRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23371.000739.2019-17

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, pessoa jurídica de direito público, com sede em Engº. Luiz Englert, S/N, Sertão/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.637.926/0004-99, representado neste ato pelo seu Diretor Geral Substituto, Sr. SERGIOMAR THEISEN, Portador do CPF nº 746.799.290.49, no uso de suas prerrogativas legais e em atendimento aos Princípios da Administração Pública, realiza Chamada Pública para o credenciamento de empresas interessadas no fornecimento de bens aos estudantes ingressantes nos cursos Técnicos Integrados da instituição em regime de residência ou semirresidência.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente edital é credenciar empresas interessadas no fornecimento de bens a serem adquiridos pelos estudantes (pais ou responsáveis), de acordo com as informações que seguem:

1.1.1 Os itens a serem adquiridos pelos estudantes do curso **Técnico em Agropecuária Residentes** são:

- a) Armário em MDF com espessura mínima de 15 mm em todas as partes do corpo do armário, fixado através de parafusos, fundo com 10 mm; na cor branca; com 50 cm de largura, 50 cm de profundidade e 210 cm de altura; com 1 porta, 04 prateleiras (proporcionalmente divididas) e estrutura para manter fechado com cadeado, a ser utilizado para a guarda dos pertences do estudante;
- b) Lastro em madeira para cama de solteiro, com medidas aproximadas de 180 cm de comprimento, 80 cm de largura e espessura mínima de 15 mm;
- c) Jaleco branco, em algodão, de mangas longas, com o logo do *Campus Sertão*, para uso em aulas práticas em laboratórios diversos;
- d) Jaleco em sarja, unitex, padrão santanense ou similar, de mangas longas, com três bolsos frontais e bordado com o logo institucional em três cores no bolso superior esquerdo, na cor verde escuro, para atividades práticas agropecuárias em setores diversos;
- e) Calça em sarja, unitex, brim padrão santanense ou similar, com marca d'água interna, com cordão elástico, com dois bolsos frontais e um bolso traseiro, na cor verde escuro, com o logo do *Campus*, para atividades práticas agropecuárias em setores diversos;

1.1.2 Os itens a serem adquiridos pelos estudantes do curso **Técnico em Agropecuária Semirresidentes** são:

- a) Armário em MDF com espessura mínima de 15 mm em todas as partes do corpo do armário, fixado através de parafusos, fundo com 10 mm; na cor branca; com 50 cm de largura, 50 cm de profundidade e 210 cm de altura; com 1 porta, 04 prateleiras (proporcionalmente divididas) e estrutura para manter fechado com cadeado, a ser utilizado para a guarda dos pertences do estudante;

- b) Jaleco branco, em algodão, de mangas longas, com o logo do Campus Sertão, para uso em aulas práticas em laboratórios diversos;
- c) Jaleco em sarja, unitex, padrão santanense ou similar, de mangas longas, com três bolsos frontais e bordado com o logo institucional em três cores no bolso superior esquerdo, na cor verde escuro, para atividades práticas agropecuárias em setores diversos;
- d) Calça em sarja, unitex, brim padrão santanense ou similar, com marca d'água interna, com cordão elástico, com dois bolsos frontais e um bolso traseiro, na cor verde escuro, com o logo do Campus, para atividades práticas agropecuárias em setores diversos;

1.1.2 Os itens a serem adquiridos pelos estudantes do curso **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática residentes** são:

- a) Armário em MDF com espessura mínima de 15 mm em todas as partes do corpo do armário, fixado através de parafusos, fundo com 10 mm; na cor branca; com 50 cm de largura, 50 cm de profundidade e 210 cm de altura; com 1 porta, 04 prateleiras (proporcionalmente divididas) e estrutura para manter fechado com cadeado, a ser utilizado para a guarda dos pertences do estudante;
- b) Lastro em madeira para cama de solteiro, com medidas aproximadas de 180 cm de comprimento, 80 cm de largura e espessura mínima de 15 mm;
- c) Jaleco branco, em algodão, de mangas longas, com o logo do Campus Sertão, para uso em aulas práticas em laboratórios diversos;

1.1.2 Os itens a serem adquiridos pelos estudantes do curso **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Semirresidentes** são:

- a) Jaleco branco, em algodão, de mangas longas, com o logo do Campus Sertão, para uso em aulas práticas em laboratórios diversos;

Obs.: Os itens armário e lastro compõe um único grupo para fins de fornecimento, devendo serem feitos pelo mesmo fornecedor. Entretanto, poderá ocorrer a aquisição por parte do estudante, de apenas um dos itens mencionados, de acordo com o regime de residência (residente ou semirresidente).

2 DO CREDENCIAMENTO

2.1 O proponente ou o seu representante, deverá dirigir-se à Comissão Especial desta Chamada Pública para efetuar seu credenciamento junto à instituição, munido da sua Carteira de Identidade e de documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante os procedimentos relativos a esta Chamada Pública.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As empresas interessadas deverão se fazer presentes no **dia 07/01/2020, às 10 h**, junto ao Auditório do Bloco Administrativo do *Campus Sertão*.

3.2 Nesta ocasião deverão ser apresentadas as propostas de preços, por escrito, em envelope fechado e identificado pelo fornecedor, para os itens solicitados, conforme Anexo I.

3.3 Nesta mesma data, a comissão encarregada fará a abertura dos envelopes e identificará os menores preços para cada item.

3.4 A(s) Empresa(s) vencedora(s) assinarão a ata da reunião, comprometendo-se com as demais fases do processo.

4 DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 No dia, horário e local designado neste Edital, a Comissão Especial para a Chamada Pública dará início à Sessão Pública;

4.2 Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os proponentes ou representantes credenciados, não sendo permitidas atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos;

4.3 Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir e informando aos interessados;

4.4 O resultado da Sessão Pública de Habilitação dos Proponentes e Seleção das Propostas será divulgado aos presentes ao término da sessão e posteriormente publicado no site do *Campus Sertão*.

4.5 Em todos os atos públicos serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e proponentes presentes.

5 DO NÚMERO ESTIMADOS DE ITENS A SEREM VENDIDOS

5.1 Estima-se em 130 unidades de armários, 100 unidades de lastros e 150 jalecos.

6 DA VENDA DOS MATERIAIS

6.1 A empresa deverá estar representada junto à instituição em datas de matrículas dos cursos técnicos, sendo a primeira chamada nos dias **21, 22 e 24 de janeiro de 2020**.

6.1.1 Estão previstas novas chamadas, visando complementar o número de vagas, conforme segue, em que também se fará necessária a presença da empresa:

- 04 a 06 de fevereiro de 2020 (segunda chamada);
- 11 de fevereiro de 2020 (terceira chamada);
- 17 a 18 de fevereiro de 2020 (chamada pública);

7 DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS

7.1 Os bens adquiridos pelos estudantes deverão ser entregues e instalados na Residência e Semirresidência Estudantil do *Campus Sertão*, conforme indicação de servidor do *Campus*, de 03 a 05 de fevereiro de 2020.

8 DAS RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

8.1 Se fazer presente junto ao *Campus* nas datas estipuladas;

8.2 Entregar os materiais de acordo com a especificação e com boa qualidade;

8.3 Não fazer “venda casada” de outros materiais não obrigatórios; podendo, entretanto, oferecer estes itens (jaquetas, abrigos, camisa polo, camisetas, botas, bermudas e outros) para conhecimento dos estudantes e eventual aquisição.

8.4 Manter a proposta do fornecimento dos materiais, conforme compromisso firmado em ata redigida em sessão pública.

9 DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

9.1 A instituição NÃO SE RESPONSABILIZARÁ pela venda ou cobrança dos materiais, cabendo exclusivamente à empresa fornecedora tratar da forma de pagamento, prazos ou condições, fornecimento de notas fiscais e/ou recibos com os pais ou responsáveis dos estudantes.

9.2 A Instituição NÃO CONDICIONA a realização da matrícula à compra dos itens obrigatórios da empresa credenciada, podendo o estudante ou responsável adquiri-los de outro fornecedor.

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Casos omissos no presente edital serão avaliados pelos membros designados pela Portaria IFRS – *Campus Sertão* nº 372, de 06 de dezembro de 2019.

11 DO FORO

11.1 Na hipótese de procedimento judicial decorrente desta Chamada Pública, fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas /RS, a cuja Subseção Judiciária pertence o município sede deste órgão, como competente para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste edital.

Sertão, RS, 19 de dezembro de 2019.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto
IFRS – Campus Sertão
Portaria IFRS nº 382/2018

ANEXO I - FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

OBJETO: FORNECIMENTO DE BENS AOS ESTUDANTES INGRESSANTES NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO IFRS CAMPUS SERTÃO EM REGIME DE RESIDÊNCIA E SEMIRRESIDÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO R\$
01	ARMÁRIO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM EM TODAS AS PARTES DO CORPO DO ARMÁRIO, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS, FUNDO COM 10 MM; NA COR BRANCA; COM 50 CM DE LARGURA, 50 CM DE PROFUNDIDADE E 210 CM DE ALTURA; COM 1 PORTA, 04 PRATELEIRAS (PROPORCIONALMENTE DIVIDIDAS) E ESTRUTURA PARA MANTER FECHADO COM CADEADO, A SER UTILIZADO PARA A GUARDA DOS PERTENCES DO ESTUDANTE;	Un	
02	LASTRO EM MADEIRA PARA CAMA DE SOLTEIRO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 180 CM DE COMPRIMENTO, 80 CM DE LARGURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM	Un	
	Valor Total (item 01 + 02)		R\$
03	JALECO BRANCO, EM ALGODÃO, DE MANGAS LONGAS, COM O LOGO DO CAMPUS SERTÃO, PARA USO EM AULAS PRÁTICAS EM LABORATÓRIOS DIVERSOS	Un	
04	JALECO EM SARJA, UNITEX, PADRÃO SANTANENSE OU SIMILAR, DE MANGAS LONGAS, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS E BORDADO COM O LOGO INSTITUCIONAL EM TRÊS CORES NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, NA COR VERDE ESCURO, PARA ATIVIDADES PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS EM SETORES DIVERSOS;	Un	
05	CALÇA EM SARJA, UNITEX, BRIM PADRÃO SANTANENSE OU SIMILAR, COM MARCA D'ÁGUA INTERNA, COM CORDÃO ELÁSTICO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM BOLSO TRASEIRO, NA COR VERDE ESCURO, COM O LOGO DO CAMPUS, PARA ATIVIDADES PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS EM SETORES DIVERSOS;	Un	

Nos preços indicados deverão estar inclusos, além dos materiais necessários e mão de obra, todos os custos, benefícios, encargos, fretes, tributos e demais contribuições pertinentes, para que os materiais sejam entregues e montados junto às residências estudantis do Campus Sertão.

Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, observando ainda todas as precauções relacionadas à segurança durante a realização dos serviços, bem como no tocante à retirada e destinação correta de materiais substituídos e embalagens vazias, conforme exigido pela legislação em vigor, se for o caso.

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, a contar desta data.

Local, data

Nome do Responsável
Assinatura
Carimbo do Fornecedor